

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 78.510.112/0001-80 <b>Telefone:</b> (49) 3446-1177 <b>Endereço:</b> RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO <b>CEP:</b> 89735-000 - Lindóia do Sul / SC	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>9/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 28/2023 <b>Data do Processo:</b> 29/05/2023

## Edital de Licitação Nº 9

### ATA Nº 1 / 2023

Reuniram-se no dia 21/06/2023, as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Licitação Nº 9 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARÇA SUÍNA EM PEDAÇOS) PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO A SER REALIZADA NA DATA DE 25 DE JULHO DE 2023 NA COMUNIDADE DE LINHA SALTO GRANDE, LINDOIA DO SUL.

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR FRACASSADA esta Licitação, pelo não cumprimento de requisitos constantes no edital. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Pregoeiro(a) da Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Pregoeiro(a) que todos compareçam no dia 21 de junho de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Senhora Tatiane Longo, e sua Equipe de apoio, constituída pelos servidores, Josemar Tecchio e Alan Pizzato, todos designados pelo Decreto nº 3.885/2023, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referentes à Licitação em epígrafe. Constatou-se que um licitante protocolou os envelopes em tempo hábil. Constatou-se ainda, que o proponente não apresentou documentos que comprovaram seu enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Conforme descrito pelo item 4.5 do edital " no caso da empresa licitante apenas enviar os envelopes de documentação e proposta, a mesma devera anexar juntamente a declaração de que cumpre com as exigências do edital, um documento de constituição da empresa ou outro documento que permite analisar sua condição de proprietário, sócio ou dirigente sob pena de desclassificação do certame"... Ainda conforme o item 4.8 empresa que não comprovar a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a comprovação de um dos documentos acima descritos será automaticamente desclassificada, este documento deverá ser apresentado obrigatoriamente por fora do envelope 01, sendo que foram entregues apenas dois envelopes da empresa Frigorifico Mattei, e não havendo qualquer documento na parte externa do envelope, fica para tanto esta desclassificada do certame. Os envelopes da empresa citada acima não serão abertos, e ficarão a disposição do proponente por 10 dias, sendo que após esse período, os mesmos serão incinerados. Não havendo outra empresa que tenha protocolado os envelopes em tempo hábil, fica para tanto esta licitação, declarada Frustrada.

**Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

TATIANE LONGO

PREGOEIRO

---

JOSEMAR TECCHIO

PREGOEIRO

---

ALAN JUNIOR PIZZATTO

MEMBRO

---